



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005 /2023.

Por este instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Araguacema, com sede à Rua Frei André Quim, Centro, inscrita no CNPJ: 04.365.494/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Senhor José Wagner de Lima Silva**, brasileiro, solteiro, sob o CPF nº 593.722.814-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 877.213 2ª Via SSP-TO, residente e domiciliado no município de Araguacema-TO e do outro lado **Agnes Ariane Oerlecke Borges**, brasileira, solteira, sob o CPF nº 054.457.071-56 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.127.524, residente e domiciliada na Rua Piauí, s/nº, Setor Planalto, na cidade de Araguacema-TO, doravante designada **CONTRATADA**, acordam e firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições estipuladas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção, realizada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, do *web site* localizado na internet através do endereço <http://www.araguacema.to.leg.br>.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A manutenção do *Web site*, acertada neste instrumento, compreende atualização de informações bem como textos no *Web site* sendo que as mesmas não caracterizem mudanças na estrutura do site, sendo que tais serão cobradas a parte com aviso da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O contratante se obriga a remunerar o contratado a importância R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais) pelos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO

O presente instrumento terá validade de 1(um) ano, com início em 02/01/2023 e extinguirá em 31/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO


O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso, a qualquer tempo de sua vigência, assegurando o contratado todos os direitos.

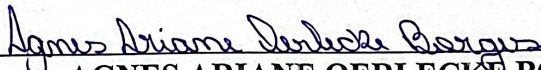
CLÁUSULA SEXTA – DO FÓRUM

Fica eleito o Foro da Comarca de Araguacema-TO, para ajuizamento de qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo:

Araguacema, 02 de janeiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
Contratante


AGNES ARIANE OERLECKE BORGES
Contratada

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: